CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alb
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 03 /2026.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMMT, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MADUREIRA, NO BAIRRO AEROPORTO VELHO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais e com a aprovação do Plenário, que seja encaminhada a presente proposição ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMMT.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos na via em frente à Igreja Assembleia de Deus – Madureira, localizada na Avenida Anísio Chaves, bairro Aeroporto Velho, situação que tem gerado riscos constantes à segurança de pedestres, especialmente fiéis, crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam diariamente pelo local.

A ausência de dispositivos adequados de controle de velocidade contribui para a imprudência de alguns condutores, aumentando significativamente a probabilidade de acidentes. A implantação de redutores de velocidade se mostra medida essencial para a redução desses riscos, promovendo maior segurança viária, organização do tráfego e tranquilidade para a comunidade local.

Ressalta-se que a instalação dos referidos dispositivos, precedida de estudo técnico de viabilidade por parte do órgão competente, atende aos princípios da prevenção, da proteção à vida e do interesse público, além de estar em consonância com as diretrizes de segurança no trânsito e mobilidade urbana.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção **urgente** das providências cabíveis para a implantação dos redutores de velocidade no referido trecho, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a preservação da vida, a segurança no trânsito e o bem-estar da população.

Nestes termos, **requer** que sejam tomadas as medidas necessárias para a efetivação da presente Indicação no menor prazo possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82